

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 28/11/2025 e término em 27/11/2026.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Gestão no ID nº 00861527, constante do processo administrativo nº SEI-2024-13001301.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025.

ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS **DO ADIANTAMENTO**

Nº 264/2025 PROCESSO SEI Nº 202506000522

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Geral do Município, no id 00661492, do Processo SEI 202506000522, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento 264/2025, em nome de Joelma Borges Conte, que teve como finalidade atender as despesas de Material de Consumo.

ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

DESPACHO **TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025/SPG

Objeto: O Secretário de Planejamento e Gestão, nos termos da orientação do Parecer Jurídico nº 61/2025/PGM/ASTEJ14, e com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº. 5.282/2007, DECIDE CONVALIDAR pelo presente, os atos e

efeitos da Nota de Empenho nº 3155, Ficha nº 20250294, com efeitos a contar de 10/06/2025, referente à Requisição de Diária MATHEUS FERNANDES DA SILVA, promovendo medida cabível para sanar o vício da ausência de prévio empenho a realização da despesa, considerando que não existe violação a moralidade administrativa ou a interesse público, em razão da existência de regular procedimento para a concessão das diárias, sendo o vício sanável na forma da lei.

Empenho:3155/2025

Processo: 2025-13000887

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 007/2025/SEINF

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA reinicie os serviços do objeto referente ao processo Nº 2023009261 - SEI 2024-12000136 – CONTRATO 082/2024. Referente à “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022/ PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES E APOIO TÉCNICO PARA OBRAS DE ENGENHARIA ” A partir de 26/11/2025.

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 280/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000460 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 05 de setembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MIRIAM CRISTINA CALASSARA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 10516, Referência 203, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 04º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

27 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação do extrato da ordem de paralisação Nº 012/2025/SEINF referente ao processo SEI 2025-29000138 efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2217 de 23 de setembro de 2025, página 33-34.

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº 012/2025/SEINF

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, paralise os serviços, objeto do Processo SEI 2025 29000138 – CONTRATO 027/2025 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para drenagem e pavimentação na Estrada do Imbú.

O prazo de paralisação será por tempo determinado até o dia 15/11/2025. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.”

Angra dos Reis, 17 de setembro de 2025.

LEIA-SE:

“EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº 012/2025/SEINF

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a em-

presa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, paralise os serviços, objeto do Processo SEI 2025 29000138 – CONTRATO 027/2025 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para drenagem e pavimentação na Estrada do Imbú.

O prazo de paralisação será por tempo determinado até o dia 16/10/2025. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2025.”

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 152/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais, considerando a Comunicação Interna (CI) SAAE/DE-GEP Nº750, datada de 18 de novembro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR TAIS DE SOUZA SANTOS ALVES, Matrícula nº 190.653, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal, Símbolo FG-1, no período de 09 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026, durante o afastamento da titular Manuela Gonçalves de Lima, Matrícula 190.756.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

25 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 153/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais, considerando a Comunicação Interna (CI) SAAE/DE-